

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ARAÇUAÍ – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JÚNIA MÁRCIA MARRA TURRA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 26-10-2005

Data de implantação do PJe: 8-0-2015

Jurisdição: Aracuaí, Berilo, Berizal, Chapada do Norte, Coronel Murta, Cural de Dentro, Francisco Badaró, Fruta-de-Leite, Itaobim, Itinga, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Novorizonte, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Taiobeiras e Virgem da Lapa.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-5-2023, p. 178/179.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21/3/2022

Às 8 horas do dia vinte e seis de maio de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Araçuaí, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 427, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Júnia Márcia Marra Turra**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Thiago Francisco de Oliveira Pinto; os servidores Alexsandro Alves do Nascimento, Ailton Luiz Fernandes, Laíza Pinheiro da Silva, Leila de Sena Batista, Patrick Santos Rocha, Renan Figueiredo Franco, Rosiney Neres Gusmão, Thiago Ferreira Coelho, Tiago Santos Brito; a estagiária Ellen Alves da Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 248 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-5-2023, apurando-se a média de 2,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 15-5-2023, 37 cartas precatórias, dentre elas, 9 executórias. Das recebidas em 2023, 23 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 188 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 99 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-5-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 17 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 17 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 224 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 28 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/manuais/juridicos/cartilha-sobrestamento-e-dessobrestamento-repercussao-geral-casos-repetitivos-iac>.

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 15-5-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	28
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	43
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	3
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 238 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 162 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 76 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 15/05/2023

No ano anterior, até dia 15/05/2022 – havia 229 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 148 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 80 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023

(dados apurados em 2023 até o dia 15-5)

Decisões na fase execução:

	2022	2023
01-JANEIRO	14	10
02-FEVEREIRO	35	13
03-MARÇO	17	26
04-ABRIL	20	28
05-MAIO	30	7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	19	
07-JULHO	31	
08-AGOSTO	33	
09-SETEMBRO	29	
10-OUTUBRO	20	
11-NOVEMBRO	22	
12-DEZEMBRO	8	
Totais	278	84

Alvarás expedidos:

	2022		2023	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	14	13	12	12
02-FEVEREIRO	6	6	25	22
03-MARÇO	23	22	46	42
04-ABRIL	15	14	38	36
05-MAIO	22	17	7	9
06-JUNHO	24	23		
07-JULHO	13	13		
08-AGOSTO	21	17		
09-SETEMBRO	13	13		
10-OUTUBRO	15	14		
11-NOVEMBRO	15	15		
12-DEZEMBRO	18	18		
Totais	199	185	128	121

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 15-5-2023, existe 1 processo, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	1

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-5-2023 havia 2 processos:

a) tentativa de conciliação na fase de execução: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010622/22 e 0010436/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultando ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010176/23, 0010148/23, 0010046/23, 0010216/23, 0010213/23, 0010173/23, 0010214/23, 0010110/23, 0010195/23, 0010181/23, 0000388/11, 0010048/23, 0010101/23, 0010360/22, 0010027/23, 0010021/23, 0010092/23, 0010029/23, 0010146/23, 0010157/23, 0010156/23, 0010151/23, 0010150/23, 0010624/22, 0010199/23, 0010205/23, 0010592/22, 0010115/23, 0010186/23, 0010672/22, 0010673/22, 0010678/22, 0010065/22, 0010607/22, 0010090/23, 0010169/23, 0010262/20, 0010420/18, 0010279/20, 0010341/22, 0010111/21, 0010445/22, 0010052/21, 0010378/22, 0010462/22, 0010421/22, 0010049/23, 0010613/22, 0010110/18, 0010095/21, 0010424/20, 0010614/22, 0010203/23, 0010016/23, 0010200/23, 0010516/22, 0010024/23, 0010015/23, 0010220/23, 0010221/23, 0010177/23, 0010171/23, 0010277/22, 0010278/22, 0010433/20, 0010638/22, 0010510/22, 0010617/22, 0010610/22, 0010654/22, 0010627/22, 0010655/22, 0010641/22, 0010096/23, 0010186/23, 0010187/23, 0010192/23, 0010051/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010226-59.2019.5.03.0141	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010276-17.2021.5.03.0141	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000500-76.2010.5.03.0141	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0000782-17.2010.5.03.0141	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010217-92.2022.5.03.0141	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010342-60.2022.5.03.0141	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Execução	0000783-02.2010.5.03.0141	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010216-10.2022.5.03.0141	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010343-45.2022.5.03.0141	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010344-30.2022.5.03.0141	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010346-97.2022.5.03.0141	Ação Civil	Aguardando prazo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		Coletiva	
	0010347-82.2022.5.03.0141	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	23	23	25
Instrução processo eletrônico	68	57	51

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	13	13	5-6-23 – 11 dias
Procedimento Ordinário	22	15	2-6-23 – 12 dias
Instrução	21	14	26-5-23 – 5 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 15-5, com 83 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	13	0,1
Julgados procedentes em parte	50	0,6
Julgados improcedentes	30	0,3
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	93	1,1
Extintos sem resolução de mérito	36	0,43
Arquivamento	18	0,21
Desistência	8	0,09
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,01
Total sem resolução de mérito	63	0,7
Decisões de conhecimento	156	1,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	25	0,3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conciliações	116	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	7	0,08
Total	314	3,7

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	58	0,2
Julgados procedentes em parte	125	0,5
Julgados improcedentes	40	0,1
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	224	0,9
Extintos sem resolução de mérito	66	0,2
Arquivamento	35	0,1
Desistência	4	0,01
Outras decisões sem exame de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	105	0,4
Decisões de conhecimento	329	1,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	74	0,3
Conciliações	278	1,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	28	0,1
Total	709	3,0

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas nas quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras de uma semana e nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras da semana subsequente, a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de três dias úteis na semana.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2023, com 16 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,18
Conciliação em execução	2	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	3	0,1
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	29	1,8
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	14	0,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	48	3
Total	96	6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
 (dados apurados em 2023 até o dia 15-5)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	15	36
02-FEVEREIRO	97	83
03-MARÇO	108	117
04-ABRIL	71	96
05-MAIO	92	52
06-JUNHO	104	
07-JULHO	171	
08-AGOSTO	182	
09-SETEMBRO	192	
10-OUTUBRO	61	
11-NOVEMBRO	81	
12-DEZEMBRO	47	
Totais	1221	384

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2022	2023	2022	2023	2022
01-JANEIRO	6	14	2		
02-FEVEREIRO	14	22	2	1	
03-MARÇO	22	53	1	1	2
04-ABRIL	17	19	2	3	
05-MAIO	24	15	5	2	2
06-JUNHO	33				
07-JULHO	21		1		1
08-AGOSTO	22		1		
09-SETEMBRO	27		3		1
10-OUTUBRO	9				
11-NOVEMBRO	85		5		1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

12-DEZEMBRO	4		2		
Totais	284	123	24	7	7

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	28	33
02-FEVEREIRO	51	41
03-MARÇO	52	93
04-ABRIL	43	54
05-MAIO	64	51
06-JUNHO	59	
07-JULHO	49	
08-AGOSTO	46	
09-SETEMBRO	51	
10-OUTUBRO	29	
11-NOVEMBRO	113	
12-DEZEMBRO	22	
Totais	607	272

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	223	304
02-FEVEREIRO	362	442
03-MARÇO	460	582
04-ABRIL	321	538
05-MAIO	506	343
06-JUNHO	500	
07-JULHO	472	
08-AGOSTO	432	
09-SETEMBRO	365	
10-OUTUBRO	361	
11-NOVEMBRO	344	
12-DEZEMBRO	295	
Totais	4641	2209

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 15-5
Processos recebidos	468	638	248
Média por dia útil	2	2,7	2,9
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	120	72	90
Sentenças anuladas	2	3	1
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	590	713	339
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	517	607	272
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	136	278	116
Produtividade	87,62%	85,13%	80,23%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 36,32% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve uma diminuição de 2,49%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 15-5-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	7	1
2023 – ano de referência	75	
TOTAL	82	0,09

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	156

FASE	Situação	Quantidade de
------	----------	---------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	141

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	201

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	11

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	271	64

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	26	61

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	76	517
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	116
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	272

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	272
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	249

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	71
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	77

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	156
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	354
----------------------------------	--	-----

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	201
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	82

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	354
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	82
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	156
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	201
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Araçuaí - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,24	0,02	0,01	0,00	
I02 - Pendentes	333	324	418	402	489	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	79,03	65,66	52,82	48,12	64,05	
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	94,30	65,88	86,72	81,10	76,30	
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	358,89	360,72	347,04	334,00	310,60	
I07 - Taxa de conciliação (%)	26,57	26,73	33,61	39,80	45,80	
I08 - Taxa de solução (%)	112,13	103,79	82,91	80,39	94,70	
I13 - Taxa de execução (%)	97,30	104,91	109,95	107,98	105,04	
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	15,14	17,13	27,94	26,53	33,76	
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	46,84	40,60	40,87	40,57	43,54	
I11 - Produtividade por servidor	76,20	78,60	88,11	89,78	87,22	
I12 - Pendentes por servidor	31,30	29,50	43,78	42,89	52,33	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meso	Acervo	0,04	0,08	0,06	0,06	0,06
	Celeridade	0,21	0,17	0,16	0,16	0,17
	Produtividade	0,60	0,65	0,74	0,71	0,51
	Congestionamento processual	0,30	0,27	0,37	0,36	0,38
	Força de trabalho	0,49	0,47	0,50	0,50	0,52
Macro	IGEST	0,3267	0,3284	0,3665	0,3570	0,3276
Posição IGEST		19	13	34	32	17
Movimentação processual		0501 a 0750				

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/05/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$419.965,42	R\$8.261,98	R\$4.257.866,57

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2007, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; Portaria 1/2020, que trata da juntada de áudio e vídeo em processos que tramitam no PJe e a Portaria 01/2023, que dispõe sobre a revogação da Portaria 01/2021, que suspendia as atividades presenciais na VT em decorrência da evolução do COVID-19.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2022.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 47, mais antiga, 22-5-23.

Prazo vencido: 26, mais antigo, 23-5-23.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – os dados do ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,07% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,06% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 33,76%, tendo atingido a meta, sendo a média deste

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 27,69%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regulamente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023;

13) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observadas as informações encaminhadas pelo Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

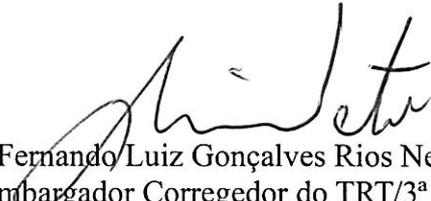
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

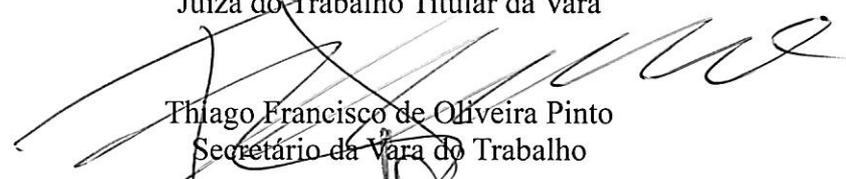
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e seis de maio de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 92/2023, divulgação no DEJT em 9-5-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Júnia Márcia Marra Turra
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Thiago Francisco de Oliveira Pinto
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria